

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0bdooi58 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/11/2021 Indicação nº 8001/2021 Protocolo nº 12356/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETARIO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE REALIZAR LEVANTAMENTO E ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO ICMS RELATIVO A CIRCULAÇÃO DE REFRIGERANTES NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Nos termos do disposto nos art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso a necessidade de realizar levantamento e analisar a possibilidade de redução do ICMS relativo a circulação de refrigerantes no Estado de Mato Grosso.

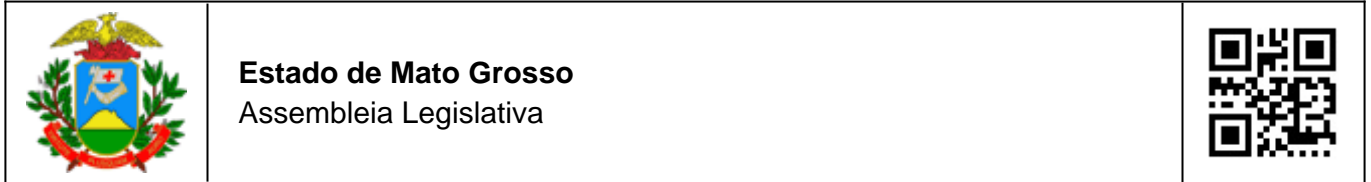
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação origina-se do ofício nº 21/2021 da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (AFEBRAS) retratando a problemática existente sobre a carga tributária suportada pelos mesmos.

Ressalva-se que pugnam pela revisão inclusive da base de cálculo utilizada pelo Estado, expondo o fato do mecanismo utilizado não corresponder ao valor real da operação, mas sim de uma mera expectativa presumida, sem levar em consideração o real potencial econômico de cada empresa, não havendo diferenciação entre pequenos e grandes.

Ademais a revisão é imprescindível também para equilíbrio econômico, não sobrecarregando toda a cadeia produtiva apenas em um único contribuinte, o que atualmente ocorre, em sua maioria, em empresários de pequeno porte.

Nesse norte é indispensável que sejam envidados todos os esforços no sentido de revisar o ICMS dos Refrigerantes, tirando a sobrecarga dos pequenos empresários e evitando que o aumento seja repassado ao



consumidor final.

Assim, apresento a referida indicação aos nobres parlamentares e conto com o apoio para a respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual